

RESOLUÇÃO CONSAD N° 028, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU para o exercício de 2025.

ROMUALDO PAULO MANCHINHACKI, Presidente do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 da Lei Complementar n° 308, de 22 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 9º e o inciso VIII do artigo 20 de seu regimento interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10º, § 1º, do Regimento Interno do CONSAD; e

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho de Administração do ISSBLU, na sua 265ª Sessão Ordinária, de 07 de julho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. O calendário das sessões mensais ordinárias do CONSAD, para o exercício de 2025, fica assim definido:

Mês	Dia	Dia da Semana
Janeiro	27/01/2025	Segunda-feira
Fevereiro	25/02/2025	Terça-feira
Março	26/03/2025	Quarta-feira
Abril	24/04/2025	Quinta-feira
Maio	30/05/2025	Sexta-feira
Junho	30/06/2025	Segunda-feira
Julho	28/07/2025	Segunda-feira
Agosto	25/08/2025	Segunda-feira
Setembro	29/09/2025	Segunda-feira
Outubro	27/10/2025	Segunda-feira
Novembro	24/11/2025	Segunda-feira
Dezembro	15/12/2025	Segunda-feira

Art. 2º. Se o dia da sessão ordinária coincidir com um feriado, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente à data.

Art. 3º. A diretoria do CONSAD/ISSBLU enviará a todos os conselheiros(as), com antecedência mínima de 4 (quatro) dias, a pauta a ser discutida nas sessões ordinárias.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo Paulo Marchinhacki
Presidente do CONSAD/ISSBLU - 2025/2029